

RESOLUÇÃO Nº 12/2023, 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE do 2º Semestre, ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n º 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE do 2º Semestre, ano de 2022.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 28 de abril de 2023.

*Krizia Kely de O. Costa*  
Krizia Kely de Oliveira da Costa  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares: *Raimundo Rangelhin Chaves*  
*Francisca Elizângela Nobre da Silva*

*Júrcia Luna de Freitas Chaves*

*Ana Vitória Maia Lima*

*Leida Maia Moreira de Andrade*

*Edilene Maria Batista*

*MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA*